

EDITAL DE CHAMADA Nº 013/2023  
PARA PROPOSIÇÃO DE EXECUÇÃO DE AÇÕES NA SEMAEXC/2023

**DA ABERTURA DA CHAMADA**

1.1 A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal Alagoas (UFAL), **Campus A.C.Simões**, torna pública, através deste Edital, a abertura de chamada e CONVOCAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA para a SUBMISSÃO DE PROPOSTAS À EXECUÇÃO DE AÇÕES na SEMANA DE EXTENSÃO E CULTURA/SEMAEXC/ANO 2023.

**DAS ORIENTAÇÕES GERAIS**

1.2 A **Semana de Extensão e Cultura (SEMAEXC)** é um evento de caráter institucional organizado pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) que tem, dentre outros, o objetivo central de proporcionar espaços dentro da Academia não somente para a divulgação de ações diversas relacionadas a práticas extensionistas como também para ser mais um instrumento para envolvimento da Universidade com a Sociedade.

1.3 A Semana de Extensão e Cultura, ano 2023, terá como temática central: **“Extensão e Curricularização: Cenários, Práticas e Proposições”**.

1.4 Na programação geral da Semana de Extensão e Cultura (SEMAEXC) constam as seguintes ações que poderão ser realizadas a partir de proposições feitas por membros da UFAL (docentes, discentes e técnicos administrativos): **comunicações orais, oficinas, minicursos, rodas de conversas e exposição de produtos e técnicas (ExpotecS).**

1.5 São definições e características metodológicas principais das ações tratadas neste Edital:

ORD	NOME DA AÇÃO	O QUE É?	COMO SERÁ?	QUANTITATIVO MÁXIMO DE PROPOSTAS APROVADAS
01	<b>Comunicações orais</b>	Apresentação de resultados oriundos de ações em Atividades de Extensão exitosas. O conteúdo da comunicação oral poderá ser publicado, a posteriori, em edição especial da Revista de Extensão, <b>na forma de relato ou artigo científico.</b>	Cada exposição se dará em data pré-estabelecida no campus A.C. Simões. Terá 20 min (14 min de exposição 06min dúvidas da plateia), cada, em momento único para apresentação de sua vivência. As 12 vivências com melhor pontuação adquirida por avaliação prévia Comissão Própria serão consideradas aptas para sua exposição temática.	<b>Até 12 propostas</b> serão consideradas aprovadas/ classificadas.
02	<b>Oficina</b>	Exposição temática e/ou de técnicas específicas propostas com predomínio de atividades mais práticas que teóricas.	Serão realizadas no turno vespertino, podendo ter duração entre 02 a 04h (01 só dia), com público máximo de 20 participantes por oficina.	<b>Até 09 propostas</b> serão consideradas aprovadas/ classificadas.
03	<b>Minicurso</b>	Exposição temática e/ou de técnicas específicas PARA GERAR reflexões e anotações de pertinência temática alusiva a alguma das 08 áreas temáticas de Extensão.	Serão realizadas no turno vespertino, podendo ter duração entre 03 a 04h (01 só dia), com público máximo de 30 participantes por minicurso.	<b>Até 09 propostas</b> serão consideradas aprovadas/ classificadas.
04	<b>rodas de conversas</b>	Realização de conversas em círculo (GRUPO) sobre temáticas alternativas, relacionadas a, pelo menos, uma área temática de Extensão.	Fazer exposição temática que tenha relação direta ou indireta à temáticas extensionistas caracterizada pela troca e exposição de saberes, trazendo reflexões sobre o assunto discutido. Ao final, que o/a mediador/a da roda de conversa produza uma carta pedagógica conjunta, registrando principais tópicos abordados, reflexões dos/as participantes e/ou ainda, a construção de uma tese relacionada ao assunto. <b>A CARTA PODERÁ SER PUBLICADA NA REVISTA DE EXTENSÃO DA UFAL.</b>	<b>Até 09 propostas</b> serão consideradas aprovadas/ classificadas.
05	<b>ExpotecS</b>	EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS diversos	Exibição livre, <b>ÀS EXPENSAS DO PRÓPRIO</b>	Entre 02 a 03

		oriundos ou não de ações extensionistas e de TÉCNICAS OU TECNOLOGIAS INOVADORAS publicadas e/ou em uso que FAVOREÇAM ao incentivo do EMPREENDEDORISMO, à disseminação de Artes diversas e/ou à práticas de políticas públicas no Estado de Alagoas.	EXPOSITOR/A, em determinados locais dentro do Campus A. C. Simões da UFAL de produtos, ações, técnicas ou tecnologias resultados de ações educativas, culturais e/ou de empreendedorismo diversos, relacionados tanto a ações desenvolvidas com a Universidade como por outros setores da Sociedade.	exposições por dia, com duração até 04h por turno ou, ainda, havendo espaço disponível, durante todo o evento. <b>Até 15 propostas serão consideradas aprovadas/ classificadas e distribuídas</b> para exibição em um dos turnos no evento.
--	--	---	--	---

1.6 As propostas submetidas serão encaminhadas para avaliação de uma comissão Ad hoc, vinculada à Comissão Científica do Evento.

1.7 O conteúdo das ações deverá abordar temáticas vinculadas a, pelo menos, uma área temática de Extensão.

1.8 Somente serão aceitas as propostas encaminhadas por formulário específico, **via google forms (link eletrônico)** em data pré-estabelecida no cronograma deste certame.

1.9 Os conceitos e afirmações contidas nas produções textuais apresentadas e desenvolvidos em cada ação serão de inteira responsabilidade dos/as autores/as.

1.10 Os/as postulantes das propostas receberão a **decisão de ACEITE** em data estabelecida em cronograma aos moldes deste edital e por e-mail institucional do evento.

#### DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES ACADÊMICAS NA SEMAEXC

1.11 Os/as postulantes interessados/as deverão enviar, previamente, via formulário constante no link [https://docs.google.com/forms/d/1I18k3x\\_ISPDvYPG15ePmw6lYLDDeAKcMdwJYqRmjTRX0/edit](https://docs.google.com/forms/d/1I18k3x_ISPDvYPG15ePmw6lYLDDeAKcMdwJYqRmjTRX0/edit) suas propostas com os seguintes dados gerais: nomes dos Autor(es) proponentes, matrícula e e-mail; nome do/a Professor/a ou técnico Orientador/a coordenador/a da ação ou proposta; título do trabalho; breve resumo da ação: metodologia, público - alvo, área temática de extensão vinculada, objetivos da ação, número máximo de participantes esperado, Carga horária, turno de execução, necessidade de recurso para projeção (datashow) e fone/celular para contato.

1.12 O conteúdo das propostas deverá estar relacionado a, pelo menos, uma das 08 áreas temáticas de Extensão, a saber: **Educação, Saúde, Meio Ambiente, Direitos Humanos e Justiça, Comunicação, Trabalho, Cultura, Tecnologia & Produção.**

1.13 Os/as postulantes interessados/as em apresentar conteúdo na ação **“COMUNICAÇÃO ORAL”** deverão enviar, previamente, via formulário constante no link do item 1.11, minuta com conteúdo a ser apresentado aos moldes do **anexo nº 01** constante neste Edital.

1.14 São partes estruturais que segmentam a apresentação em COMUNICAÇÃO ORAL adotadas neste Evento: **INTRODUÇÃO, METODOLOGIA, RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONCLUSÃO ou CONSIDERAÇÕES FINAIS e REFERÊNCIAS.**

## DOS REQUISITOS PARA A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

1.15 Serão consideradas como aptas **para receber o ACEITE** as propostas que se ajustem com os seguintes requisitos:

ORD	REQUISITOS PARA A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMUNICAÇÃO ORAL
1	Identificação <b>dos/as autores/as e coordenadores/as orientadores/as das ações de extensão</b> , titulação e afiliação institucional.
2	Identificação de elementos de <b>interdisciplinaridade, interprofissionalidade e/ou interinstitucionalidade</b> na execução da ação.
3	Identificação da/as <b>áreas temáticas de Extensão</b> a que está vinculada a ação e ser uma <b>ação extensionista desenvolvida pela UFAL e já finalizada</b> .
4	Identificação de respeito e atenção às <b>normas relacionadas a QUESTÕES ÉTICAS</b> da Pesquisa e da divulgação de dados, se a proposta trouxer dados de pessoas coletadas nas ações de Extensão.
5	Grau de <b>relevância do conhecimento</b> apresentado para a Academia

ORD	REQUISITOS PARA A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE OFICINAS, MINICURSOS E RODAS DE CONVERSA
1	Identificação <b>dos/as autores/as e coordenadores/as orientadores/as da ação</b> , titulação, afiliação institucional e da <b>área temática de Extensão</b> a que está vinculada a ação.
2	Identificação de elementos de <b>interdisciplinaridade, interprofissionalidade e/ou interinstitucionalidade</b> na execução da ação.
3	Elementos que comprovem <b>exequibilidade da ação</b> ( metodologia viável para realização da ação)
4	Identificação de respeito e atenção às <b>normas relacionadas a QUESTÕES ÉTICAS</b> da Pesquisa e da divulgação de dados, se a proposta trouxer dados de pessoas coletadas nas ações de Extensão.
5	Grau de <b>relevância do conhecimento</b> apresentado para a Academia

ORD	REQUISITOS PARA A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA EXPOTECs
1	Identificação <b>dos/as autores/as e coordenadores/as da exposição</b> , vinculação institucional e da <b>área temática de Extensão</b> a que está vinculada o produto a ser exposto.
2	Identificação de elementos de <b>interprofissionalidade e/ou interinstitucionalidade</b> na execução da exposição.
3	Elementos que comprovem <b>exequibilidade da ação</b> ( metodologia viável para realizar a exposição)
4	Identificação de respeito e atenção às <b>normas relacionadas a QUESTÕES ÉTICAS</b> da Pesquisa e da divulgação de dados, se o objeto da exposição proposta trouxer dados de pessoas coletadas nas ações de Extensão.
5	Grau de <b>relevância do conhecimento/produto/técnica/serviços</b> apresentado para o público.

## DO CRONOGRAMA

1.16 São ações centrais para consecução deste Edital:

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODO
Publicação do Edital	13/07/2023
Envio do formulário juntamente com o anexo 01 para apresentação da proposta à comissão Científica do Evento	13 a 27/07/2023
Envio dos ACEITES pela Comissão Científica aos proponentes das propostas submetidas	até 10/08/2023
<b>Apresentação das ações no Evento no A.C. Simões</b>	<b>21 a 23/09/2023</b>

## DAS ORIENTAÇÕES GERAIS E LINKS DE ACESSO

1.17 Link de acesso ao formulário para submissão da proposta de ações:  
[https://docs.google.com/forms/d/11I8k3x\\_ISPDvYPGI5ePmw6lYLDDeAKcMdwJYqRmjTRX0/edit](https://docs.google.com/forms/d/11I8k3x_ISPDvYPGI5ePmw6lYLDDeAKcMdwJYqRmjTRX0/edit)

1.18 Link de acesso ao formato para estrutura textual da Comunicação Oral:  
<https://docs.google.com/presentation/d/1JzB5TLLp8wP-vLcn2DWn4DnVj1mG1oZa/edit#slide=id.p1>

1.19 Link de acesso à Revista de Extensão da UFAL: <https://www.seer.ufal.br/index.php/extensaoemdebate>

1.20 Link de acesso ao site do Evento:

1.21 Os demais casos omissos em relação ao objeto deste Edital poderão ser analisados por um dos membros da Comissão Científica da Semana de Extensão e Cultura (SEMAEXC), mediante envio de eventuais dúvidas a partir dos contatos a seguir: E-mail: [semanadeextensaoufal@gmail.com](mailto:semanadeextensaoufal@gmail.com)

Maceió (AL), 13 de julho de 2023.

Cezar Nonato Bezerra Candeias  
Pró-Reitor de Extensão

Sérgio Onofre Seixas De Araújo  
Coord. de Assuntos Culturais.

Janda Maria A. de Alencar  
Coord. da Extensão da UFAL

